

PORTARIA N.º 456, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 114/2018, em anexo, RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Curitiba – PR, durante os dias 26 à 28 de setembro de 2018, para participar do Seminário promovido pela UNDIME / MEC – base Nacional Comum Curricular, Avaliação e Convênios APAE, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Cristiane Scheuermamnn Bonatto	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Mauricio Alves de Moraes	Colaborador de Execução II	Educação e Cultura
Clarice Klein	Professor	Educação e Cultura
Odair Jose Blatt	Colaborador Operacional	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO